



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 39/2020  
DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

Concede Licença Maternidade para Servidora  
Municipal.

**O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade** a Servidora Andrea do Nascimento Saito, portadora do RG nº 2.208.893 SSP/PB e inscrita no CPF nº 033.741.384-38, admitida em 02/06/2008, no período de 31/01/2020 a 28/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 31 de janeiro de 2020.

  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal